ARTIGO 5.º - ORGANIZADOR E PROMOTOR
1 - A Liga Algarve Futebol de Sete Infantis Sub12 é organizada pela AFA, sendo esta titular de todos os direitos inerentes à competição, sem prejuízo daqueles que neste Regulamento (Parte Geral e Parte Específica) expressamente se consagrem como sendo detidos pelos clubes.

CAPÍTULO II – DA COMPETIÇÃO

ARTIGO 6.º - FORMATO DE PROVA
1. A Liga Algarve Futebol de Sete Infantis Sub12 é disputada por trinta e oito (38) equipas em duas fases.

1ª fase
1. A 1.ª fase da prova é disputada por 3 grupos de oito (8) equipas e 2 grupos de sete (7) equipas organizadas por ordem geográfica de barlavento para sotavento, que jogam entre si a duas voltas, na qualidade de visitado e visitante, por pontos.

2ª Fase - Apuramento de Campeão

1. A fase de Apuramento de Campeão é disputada pelos 1.º Classificados e os três(3) melhores 2.º Classificados da 1.ª Fase num total de oito(8) clubes que jogam entre si a duas voltas, na qualidade de visitado e visitante, por pontos.

2ª Fase – Série 2, Série 3, Série 4 e Série 5

1. As restantes equipas serão organizadas em 4 séries geograficamente de Barlavento para Sotavento e jogam entre si a duas voltas, na qualidade de visitado e visitante, por pontos.

ARTIG0 7.º - ACESSO À COMPETIÇÃO
1 - Os clubes têm de confirmar a sua participação na Liga Algarve Futebol de Sete Infantis Sub12, cumprindo os requisitos exigidos pela AFA nos seus Comunicados Oficiais.